



*Desde 1989*

**Sindicato dos Laboratórios de Patologia, Pesquisas e Análises Clínicas de Minas Gerais**  
Avenida Francisco Sales, 1017 - Sala 301 - funcionários- 30150.221 - Belo Horizonte - Minas Gerais.  
Telefone (31) 3213 2738 – Fax (31) 3213 0814 – [secretaria@sindlab.org.br](mailto:secretaria@sindlab.org.br) - Site: [www.sindlab.org.br](http://www.sindlab.org.br)  
Membro da CNS e da FENAESS e Fundador do Departamento de Laboratórios da CNS e da FENAESS  
Ministério do Trabalho e Emprego: Registros CNES 90896-7, CS 35097.005589/91-51 e SR 05257

**Belo Horizonte, 10 de julho de 2017**

**Carta 46-17**

Ilmo. Sr. Dr.

**Leandro Fonseca da Silva**

DD. Diretor-Presidente Substituto da ANS

Agência Nacional de Saúde Suplementar

Prezado senhor,

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais tomou conhecimento da nova versão do D-TISS – Detalhamento dos Dados do TISS e observou que houve a ampliação dos dados disponibilizados à consulta neste instrumento.

Contudo os dados do setor Laboratórios Clínicos ainda não foram ampliados e, a dúvida que os Laboratórios apresentam ao SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais é a que solicitamos a gentileza de esclarecê-la: Quando a ANS disponibilizará no D-TISS outros dados referentes aos exames laboratoriais e quais são os exames que terão seus dados disponibilizados no D-TISS.

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais agradece-lhe a gentileza do envio destes esclarecimentos para que dê pronto atendimento aos Laboratórios.

Atenciosamente,

**Humberto Marques Tibúrcio**

SindLab

Presidente



Desde 1989

**Sindicato dos Laboratórios de Patologia, Pesquisas e Análises Clínicas de Minas Gerais**  
Avenida Francisco Sales, 1017 - Sala 301 - funcionários- 30150.221 - Belo Horizonte - Minas Gerais.  
Telefone (31) 3213 2738 – Fax (31) 3213 0814 – [secretaria@sindlab.org.br](mailto:secretaria@sindlab.org.br) - Site: [www.sindlab.org.br](http://www.sindlab.org.br)  
Membro da CNS e da FENAESS e Fundador do Departamento de Laboratórios da CNS e da FENAESS  
Ministério do Trabalho e Emprego: Registros CNES 90896-7, CS 35097.005589/91-51 e SR 05257

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

Avenida Augusto Severo, 84 – 9º andar - Glória

20021-040 – Rio de Janeiro - RJ

Tel.: 21 2105-0011/0096 – Fax 21 2105-0026/0013



Ofício nº 388 /2017/PRESI/ANS

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 2017.

Ao Senhor

**HUMBERTO MARQUES TIBÚRCIO**

Presidente

Sindicato dos Laboratórios de Patologia, Pesquisas e Análises Clínicas de Minas Gerais –

SindLab

Avenida Francisco Sales, 1017-Sala 301 – Funcionários

30150-221 Belo Horizonte/MG

Assunto: Carta 46-17 – SindLab - Solicita informar quando a ANS disponibilizará no D-TISS outros dados referentes aos exames laboratoriais e quais são os exames que terão seus dados disponibilizados no D-TISS. Processo nº 33910.011248/2017-49.

Senhor Presidente.

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao documento em referência, encaminho o Despacho nº 465/2017/DIRAD-DIDES/DIDES e o Despacho nº 45/2017/GERPI/DIRAD-DIDES/DIDES, bem como a Nota Técnica nº 41/2017/COEST/GERPI/DIRAD-DIDES/DIDES, da Diretoria de Desenvolvimento Setorial (DIDES), com os esclarecimentos solicitados.

Nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN  
Chefe de Gabinete da Presidência

07/08/2017

SEI/ANS - 3553762 - Nota Técnica



**PROCESSO Nº: 33910.011248/2017-49**

**NOTA TÉCNICA Nº 41/2017/COEST/GERPI/DIRAD-DIDES/DIDES**

INTERESSADO:

HUMBERTO MARQUES TIBÚRCIO, SINDLAB - SINDICATO DOS LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA, PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS DE MINAS GERAIS

1. **ASSUNTO**

1.1. Questionamentos sobre o DTISS do SindLab - Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais.

2. **REFERÊNCIAS**

2.1. Carta 46/2017 SINDLAB - SINDICATO DOS LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA, PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS DE MINAS GERAIS.

2.2. Resolução Normativa nº 305, de 09 de outubro de 2012.

3. **SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1. Subsídios para elaboração de resposta aos questionamentos do SindLab - Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais a respeito da disponibilização de outros dados referentes aos exames laboratoriais no D-TISS.

4. **ANÁLISE**

4.1. Trata a presente nota de fornecer subsídios para elaboração de resposta aos questionamentos do SindLab - Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais a respeito da disponibilização de outros dados referentes aos exames laboratoriais no D-TISS, em atendimento ao Despacho nº 44/2017/GERPI/DIRAD-DIDES/DIDES (SEI nº 3552489).

4.2. Inicialmente cabe lembrar que as informações disponibilizadas no D-TISS são oriundas dos dados enviados pelas operadoras à ANS em consonância com o estabelecido no Padrão de Troca de Informações da Saúde Suplementar (PadrãoTISS).

4.3. No tocante aos procedimentos e itens assistenciais que foram cobrados dos prestadores de serviços às operadoras e que, conseqüentemente, devem ser enviados à ANS, foi estabelecida uma regra de envio específica.

4.4. A ANS estabelece, na Terminologia de forma de envio à ANS (TUSS 64), se o procedimento realizado deve ser encaminhado de forma individualizada ou consolidada.

4.5. No caso do envio consolidado, é indicado o grupo onde o procedimento ou item assistencial deve ser consolidado. Os grupos são estabelecidos na Terminologia de grupos de procedimentos e itens assistenciais para envio de dados para ANS (TUSS 63).

4.6. No D-TISS são disponibilizadas informações dos procedimentos de envio individualizado e dos grupos definidos na TUSS 63.

4.7. A individualização de procedimentos e itens assistenciais é realizada à medida que a ANS identifica necessidade de acompanhar a frequência e os valores referentes de um item específico.

07/08/2017

SEI/ANS - 3553762 - Nota Técnica

4.8. A partir desta necessidade, é publicada uma versão do Padrão TISS alterando a forma de envio do procedimento ou item assistencial para individualizado. Após o prazo de implantação estabelecido para esta alteração, a ANS passa a receber dados que identificam o referido procedimento ou item assistencial.

4.9. Portanto, somente será possível a disponibilização de novos exames ambulatoriais no D-TISS quando outros procedimentos forem individualizados.

4.10. Por fim, cabe ressaltar que as mensagens, terminologias e regras do Padrão TISS estão estabelecidas nos Componentes Organizacional, de Conteúdo e Estrutura, de Representação de Conceitos em Saúde, de Comunicação e de Segurança e Privacidade. Todos os componentes estão publicados no Site da ANS no endereço eletrônico <http://www.ans.gov.br/prestadores/tiss-troca-de-informacao-de-saude-suplementar>.

## 5. CONCLUSÃO

5.1. Sendo estas as considerações desta Coordenadoria, submeto o presente documento à Gerente-executiva de Padronização e Interoperabilidade com proposta de encaminhamento à Diretoria Adjunta de Desenvolvimento Setorial para subsidiar resposta da Presidência ao interessado.

OBS.: Atenção - Antes de assinar verifique se possui autoridade no Regimento interno da ANS para assinar este tipo de documento.



Documento assinado eletronicamente por **CELINA MARIA FERRO DE OLIVEIRA, Coordenador(a) de Estrutura de Dados e Terminologias**, em 27/07/2017, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3553762** e o código CRC **A3B31F23**.